



DIRETORIA COLEGIADA

202ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo dia do mês de setembro ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Ducentésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.151744/2024-12

Interessado: Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

Assunto: Proposta de Deliberação que aprova a 17ª Revisão Extraordinária - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

Decisão: Conforme Voto DGS – 091/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a 17ª Revisão Extraordinária do contrato da Autopista Fernão Dias, com efeitos econômico-financeiros relacionados aos custos de conservação, manutenção e monitoramento da implantação das faixas adicionais da BR-381/SP, que serão implementados na tarifa de pedágio somente após a conclusão das obras, nos termos do voto do Relator.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.2.1 Processo: 50500.159950/2024-62

Interessado: Rumo Malha Sul S/A.

Assunto: Proposta de revisão das metas de produção de 2025.

Decisão: Conforme Voto DLL – 070/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação pelo não conhecimento do pedido de revisão de metas de produção da Rumo Malha Sul S.A. para o ano de 2025, ante a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo: 50500.036958/2024-51

Interessado: Concessionária Vale S/A.

Assunto: Aprovação do projeto Executivo da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) – Lote 2, pacote 6, segmento 3.2 - Trecho entre o km 167+300 e o km 202+700.

Decisão: Conforme Voto DFQ – 082/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar, nos termos da Resolução ANTT nº 5.956, de 2 de dezembro de 2021, em cumprimento à Portaria SUFER nº 237, de 20 de dezembro de 2021, e ao Anexo 9 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Vale S.A. para a Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), o Projeto Executivo para implantação do trecho entre o km 167 + 300 m e o km 202 + 700 m da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), cuja obrigação de execução foi estabelecida para a Vale S.A., no âmbito do processo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão, excluído de seu escopo o Pátio de Carga e Descarga de Nova Crixás/GO (Pátio 13), bem como estabelecer a obrigatoriedade da concessionária, previamente à implantação do empreendimento, executar integralmente as sondagens previstas para os estudos geotécnicos, e incorporá-las à versão “*as built*” caso resultem em alteração do projeto, nos termos do voto do Relator .

1.3.2 Processo: 50500.360995/2019-11

Interessado: Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

Assunto: 18ª Revisão Extraordinária, do Contrato de Concessão que compreende a rodovia BR-381/MG, Trecho Belo Horizonte - Divisa MG/SP, e BR-381/SP, Trecho Divisa MG/SP - Entroncamento com a BR-116 (Via Dutra - São Paulo).

Decisão: Conforme Voto DFQ – 084/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a 18ª Revisão Extraordinária, que altera a TBP de R\$ 1,13255 para R\$ 1,15167, com efeito econômico-financeiro a partir da data-base da 17ª Revisão Ordinária da TBP, em 19 de dezembro de 2024, nos termos do voto do Relator .

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo: 50500.030309/2024-47

Interessado: Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A

Assunto: 18ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.

Decisão: Conforme Voto DLA – 101/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a 18ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A., decorrente do pleito de exclusão do segmento rodoviário compreendido entre o km 268+900 e o km 275+450, da BR-116/SP, do [Contrato do Edital de Concessão nº 001/2007](#), que foi alienado à Prefeitura Municipal de Taboão da Serra/SP (PMTS) mediante o processo de municipalização, nos termos do voto do Relator .

1.4.2 Processo: 50500.241731/2023-45

Interessado: Concessionária do sistema Rodoviário Rio- São Paulo S.A. (CCR RioSP)

Assunto: Pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Tarifa de Pedágio da Concessionária do sistema Rodoviário Rio- São Paulo S.A. (CCR RioSP).

Decisão: Conforme Voto DLA – 102/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a

proposta de deliberação por aprovar o reconhecimento do pleito de Reconposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro - REEF da Tarifa de Pedágio - TP do [Contrato do Edital de Concessão nº 03/2021](#) referente aos valores dispendidos na elaboração de projeto para implantação das Unidades Operacionais - UOP e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - PRF encaminhado pela Concessionária do sistema Rodoviário Rio- São Paulo S.A. - CCR RioSP, nos termos do voto do Relator .

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Ducentésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 07/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 07/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 08/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 08/11/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 11/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27028155** e o código CRC **E3F8CC2B**.
